



PORTARIA Nº 10.752, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Altera os membros da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 10.487, de 24 de junho de 2013, para apurar eventuais irregularidades e possíveis responsabilidades quanto à contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de elétrica e hidráulica destinados ao CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.230/2008, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.487, de 24 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - membro

- II - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) SIMONE TORRES DE CASTRO - titular
 - b) DANÚBIA APARECIDA FELIPE - membro

- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - membro
 - c) SIMONE C. EVES COSTA - membro." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito